

CONCURSO PÚBLICO – TCE/PR

CARGO 5: ANALISTA DE CONTROLE – ÁREA: CONTÁBIL

PROVA DISCURSIVA P_3 – QUESTÃO 3

Aplicação: 11/9/2016

PADRÃO DE RESPOSTA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece diversas medidas para o controle do endividamento e das despesas dos entes da Federação. Entre essas medidas, destaca-se a estipulação de limite prudencial para as despesas com pessoal do Poder Executivo municipal. Fixado pela LRF em 51,3% da receita corrente líquida (RCL), o limite prudencial tem por objetivo assegurar que as autoridades competentes evitem tomar decisões e medidas que ampliem as despesas com pessoal a ponto de extrapolar o limite de 54% da RCL, hipótese na qual as despesas podem fugir ao controle do ente e prejudicar a população, em decorrência da falta de recursos para a manutenção de atividades e programas relevantes de responsabilidade do município.

Nas situações apresentadas pelo prefeito, pode-se afirmar que, uma vez alcançado o limite prudencial, o provimento de cargos de professor municipal poderá ocorrer, mas somente para a reposição decorrente de aposentadoria ou morte (ou seja, no caso de vacância por aposentadoria ou morte).

Para o caso dos reajustes com os servidores, porém, a LRF proíbe que reajustes decorrentes de negociação ocorram após o alcance do limite prudencial.

O candidato também poderá expor as hipóteses em que o reajuste poderia ser concedido, caso não se tratasse de negociação, isto é: reajuste decorrente de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral prevista na Constituição Federal de 1988.